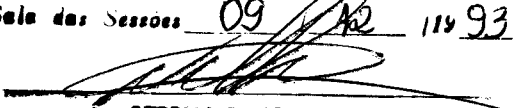




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI 25 /93

Aprovado Na 1.^a, 2.^a e 3.^a Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 09 / 12 / 93

AURÉLIO DO PRIMEIRO

"Cria o Plano Decenal de
Educação e da outras
providências".

A Câmara Municipal de Taguatinga-Tocantins,
aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica criado o Plano Decenal de
Educação de Taguatinga-TO;

01

1- LEVANTAMENTOS DE DADOS ATUAIS:

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

ZONA URBANA: 5.308

ZONA RURAL: 6.092

TOTAL 11.400 Hab.

Nº DE ESCOLAS:

RURALS 55

URBANAS 05

TOTAL 60



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Nº DE ALUNOS DA ALFABETIZAÇÃO A 8ª SÉRIE : 4.899

Nº DE PROFESSORES COM SUAS RESPECTIVAS FORMAÇÕES;

P I - MAGISTÉRIO - 96

P II - LICENCIATURA CURTA - 1

P III - LICENCIATURA PLENA - 6

P IV - PÓS-GRADUAÇÃO - 1

P AA - PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO - 5

P AB - PRIMEIRO GRAU COMPLETO - 1

AE - PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO - 34

P AA - PRIMEIRO GRAU COMPLETO E SEGUNDO GRAU FORA DA ÁREA -
51

PA - MAGISTÉRIO - 14

PEM - 3º GRAU - 3



2- TAGUATINGA - SÍNTESE DE SUA HISTÓRIA

Taguatinga teve origem na faz. brejo. Através de uma família numerosa radicada na região. A fertilidade de sua terra despertou interesse em muita gente, deste e de outros lugares que vieram a fixarem aqui, desenvolvendo atividades agrícolas.

Já em 1.834 o então fundador do povoado; FRANCISCO LINO DE SOUZA, ergueu uma capela para atender a vocação religiosa do clã. Em 1.840 a capela foi elevada a categoria de paróquia de Santa Maria de Taguatinga pela Lei nº 105, de 5 de dezembro do referido ano.

Através da Lei provincial nº 04, de 06 de novembro de 1.885 o distrito de Santa Maria, passou a categoria de Vila, denominada Santa Maria de Taguatinga. Com esta denominação posteriormente, para Taguatinga, Lei Estadual nº 425, de 10 de novembro de 1.868, foi restaurada a Vila de Santa Maria de Taguatinga e desmembrada do Município de Arraias. O Município foi criado e instalado oficialmente em 10 de junho de 1.872 ficando este pertencente a Comarca de Paranã.

3- LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO

O Município de Taguatinga possui uma área de 2.418.5 Km² e situa-se a 700 m. acima do nível do mar, sendo que grande parte esta acima de 800 m. de altitude.

Taguatinga está a 540 Km. de Brasília e 490 Km. de Palmas e limita com os seguintes municípios: Ponte Alta do Bom Jesus - ao Norte; com o Estado da Bahia (Município de Barreiras) - Ao Leste; Aurora do Tocantins - Ao Sul; e a Oeste com Arraias.



4- TAGUATINGA - ASPECTO ECONOMICO

Taguatinga tem o privilégio de ter em seu Município uma Usina hidrelétrica (situada no Rio Abreu) que gera energia de boa qualidade, garantindo o desenvolvimento da região, além de fornecer energia a outros municípios como: Aurora do Tocantins, Lavandeira, Combinado, Novo Alegre e Arraias.

No campo da comunicação a Telebrasil tem um papel importantíssimo. Com a implantação de sistemas novos e sofisticados vem garantindo a comunicação de Taguatinga com o mundo.

Na indústria, entre outras se destaca a madeireira. Pela abundância de matéria prima na região o setor vem implantando indústria para transformação destas matérias e garantindo com isso, boa participação na economia local.

A agricultura e a pecuária são as principais fontes de renda. A região por ser constituída em sua maior parte por terras férteis e suavemente acidentadas, propicia a criação de rebanho em regime extensivo, é portanto, a maior força da economia da região. Já a agricultura pelo fator inverso às suas exigências, é desenvolvida mais a título de sobrevivência, salvo às poucas exceções.



5- A SITUAÇÃO DO ENSINO EM TAGUATINGA 04
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Município de Taguatinga, com aproximadamente 11.400 habitantes (Onze Mil e Quatrocentos Habitantes), continua com o sistema de ensino deficiente.

Conta com 4.899 alunos matriculados, da pré-escola a 8ª série. Este contingente é constituído na maioria de pessoas carentes que não contam com recursos mínimos para aquisição de materiais didáticos.

Os docentes da Rede Municipal Rural são orientados por 67 docentes com escolaridade de 1º grau incompleto. A ausência de cursos de capacitação de professores vem contribuindo substancialmente para má qualidade do ensino, responsável pelo insucesso escolar bem como; evasão, repetência, desistência etc.

O Município de Taguatinga retém um dos maiores índices de desnutrição do estado. E esta agravante reflete diretamente na clientela estudantil. A falta de merenda nas escolas tem sido a causa principal do insucesso no ensino fundamental.

Taguatinga com 2.418,5 Km², constituído de regiões diversificadas e irregulares, responsáveis pelos grandes obstáculos aos acessos às escolas rurais, concomitantemente a escassez de transporte, faz de nossa região uma das mais complexas e íngremes de todo o Tocantins.

Um fator bastante significativo que sofre as nossas escolas, é a falta de integração com a comunidade. Há um paralelo entre as escolas e os diversos seguimentos da sociedade. Deixando com isso, de efetuar parceria onde regimentaria informações indispensáveis para formação do aprendizando.

-Existe uma intransigência entre a política partidária com política educacional. A intromissão desta primeira, indevidamente nos assuntos outros da educação tem fragelado a continuidade dos programas educacionais, causando sérios prejuízos ao ensino.

A ausência de noções básicas profissionalizantes ou até mesmo cursos técnicos a nível de 1º grau tem afastado o aluno das salas de aula. Porque no geral as aulas ministradas estão fora da aspiração do educando.



As situações físicas de nossas escolas são catastróficas. Neste ano de 1.993 não recebemos nenhum recurso oriundo de órgãos Federais ou Estaduais, contudo, já foram recuperadas 6 escolas sendo 5 na zona rural e uma no perímetro urbano, todas com recursos do município. Nas 60 escolas existentes se faz necessário além da reforma, reposição de equipamentos escolares tais como: carteira, mesas, quadros com suportes entre outros materiais indispensáveis para o bom desempenho das atividades escolares.

A região é formada de núcleos populacionais localizados. Onde caberia a implantação de escolas pólos que viriam minimizar gastos e excessivos com o ensino, promover uma socialização racional entre os munícipes e principalmente facilitar o acompanhamento e avaliação das atividades escolares por parte das dos órgãos competentes.

Há uma rogativa constante por uma universidade aberta para a região, para atender a clientela que já concluiu o 2º grau.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

6- OBJETIVO GERAL

A universalização da educação e erradicação do analfabetismo.

7- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Priorizar a formação dos professores, através de reciclagem e treinamento periódicos.

Implantar e fazer funcionar escolas pólos.

Viabilizar o intercâmbio das escolas padrões com outras regiões mais longínquas através de transporte coletivo.

Incentivar e despertar no aluno o gosto pela escola, vivenciando uma disciplina condizente com a vocação do aprendizando.

Implantação de salas de aula para alunos deficientes.

Montar e equipar um consultório odontológico nas escolas.

Implantação do projeto Palmas e projeto cidadania.

Construção de parques infantis nas escolas.

Criar uma faculdade aberta para a região.



8- ESTRATÉGIAS

PARA UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL E ERRADICACAO DO ANALFABETISMO.

Aplicação de curso de capacitacao de professores, ministrados quinzenalmente em cada bimestre; cujos monitores serão profissionais habilitados da delegacia regional da educação, com o apoio da prefeitura, que ajudara no transporte e hospedagem dos docentes.

Flexibilidade e capacidade de adaptação dos educadores, em seus planos de ensino e método de gestão, para que as diferenciadas clientelas a serem atendidas possam ter uma aprendizagem variada, de acordo com suas necessidades..

Promover parceria da escola com outros órgãos competentes (INCRA RURALTINS CELTINS ETC.).

Esclarecer a população quanto a existência de recursos destinada a educação que perfaz o percentual de 25% no mínimo da receita arrecadada no município, para que tomem consciência dos seus direitos de cidadania e cobre dos administradores a aplicação de fato da verba destinada a educação..

A implantação e aplicação do plano de cargo e salário, fará despertar nos docentes o interesse de se capacitar, buscando graduações sucessivas para garantir melhores salários. E o efeito desta estratégia repercutira positivamente no ensino.



9- MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTACAO

A medida prioritaria de implantação do plano decenal, é que se constitua uma aliança formada entre: DEMEC, SECRETARIA EST.DE EDUCAÇÃO, através da DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e segmentos da sociedade.

Formação de um conselho onde seja dividida a responsabilidade dos controles sociais e institucionais garantindo a fiscalização para que cada nível de governo aplique na educação os recursos constitucionalmente destinados.

Implantação de mecanismo legais e institucionais que assegurem agilidade e eficiência nos financiamentos, onde se faz necessário a equidade, programação e distribuição.



10- CALENDÁRIOS DOS PRINCIPAIS EVENTOS

Em marco de 1.990 o Brasil participou da conferência de educação para todos, em Jomtien, na Tailândia, organizada pela ONU/Unidade para educação, UNICEF, PNUD; e o Banco Mundial.

Em 13 de maio de 1.993, realizou em Taguatinga primeiro seminário onde o tema foi Educação para todos, que foi o primeiro documento do Plano.

Em 27 de setembro de 1.993, a Delegacia Regional de Educação convocou um seminário em Dianópolis onde em 3 dias foi elaborado um esboço do Plano Decenal.

Foi convocado um seminário em Palmas pelo Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação, onde no dia 13 de outubro de 1.993 com a participação de um representante do Ministério da Educação, do governador MOISES AVELINO, a Delegada Regional do DEMEC, o Secretário Estadual de Educação; Professor RUY CAVALCANTE, Delegados Regionais de Educação e Secretários Municipais de Educação, onde se distribui a importância do Plano e como elaborá-lo.

Em 25 de outubro de 1.993, foi convocado a sociedade civil de Taguatinga onde juntamente com o Prefeito Municipal Sr. GELISMAR G. GODINHO, a Delegada Regional a Delegada Regional de Educação a Pedagoga CUSTODIANA COSTA PINTO, o Secretário Municipal de Educação SEBASTIAO DIVINO DE SOUZA NUNES, Vereadores e demais autoridades, discutiram a elaboração e fechamento do Plano.



11- CONCLUSÃO

E bom que se saiba, que este plano decenal não é um plano para todo o governo municipal, mais um plano decenal para todo o município. Por isso se faz necessário o envolvimento de toda a sociedade civil na discussão e elaboração do mesmo.

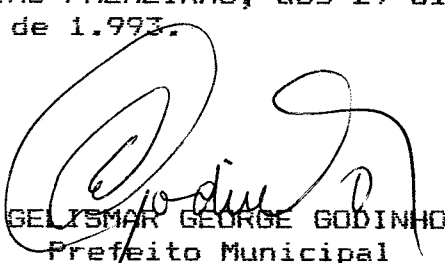
Com o envolvimento da sociedade civil e com o mecanismo nele exposto, acaba o perigo de interrupção da aplicação dos programas de execução do plano, ao término de cada gestão governamental.

Mesmo sabendo que a má aplicação dos recursos destinados a educação, tem sido um entrave ao ensino. Em todos os níveis de governo, cria-se um labirinto imenso de burocracia, onde a verba simplesmente desaparece, sobrando apenas justificativas contundentes e evasivas.

Esperamos que após a conclusão desta etapa, prevalecendo consenso sob todos os aspectos, ensejamos que as seguintes que virão, possam finalmente homologar todas as idéias trabalhadas ao longo de sua elaboração. Para que materialize e ponha em prática, aquilo que todos esperamos, seja o veículo que buscara o tempo perdido, para que implante definitivamente no Brasil um ensino a nível de primeiro mundo.

Art. 29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PALACIO DAS PALMEIRAS, aos 29 dias do mês de novembro de 1.993.


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

JUSTIFICATIVA

Com a conscientização da obrigatoriedade da aplicação do percentual de 25% da receita arrecadada pelo estado e município e 18% pela união, espera-se mais funcionalidade e suprimento das exigências elementares no setor educacional.

A capacitação de professores através de cursos e treinamentos chega ser um consenso nacional, para garantir ao aprendizando um ensino de boa qualidade.

A implantação e aplicação do estatuto do magistério, garantindo aos professores o conhecimento dos direitos e deveres inerente ao cargo.

A criação de escolas pólos bem localizadas, diminuem o número de escolas com baixo número de alunos e elimina problemas diversos relacionados ao funcionamento inadequado.

Sistema de transporte coletivo na região para integrar pequenas comunidades aos núcleos onde funcionar escolas pólos.

Manter a escola equipada com material didático necessário indispensável.

Manter relacionamento aproximado com as escolas através de visitas periódicas.

Não permitir a intromissão danosa de política partidária, que não tenha o intuito de ajudar no desenvolvimento educacional.

Manter sempre a escola suprida de merenda escolar, para que o índice de evasão diminua e para que o aprendizado fixe mais as instruções recebidas "porque criança com fome não aprende".

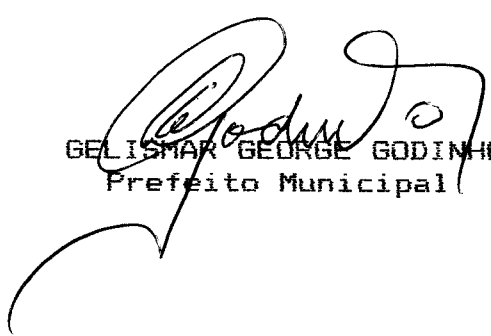
Concentração do professor e aluno quanto ao desempenho da escola, tanto na aprendizagem, quanto no cumprimento dos deveres cívicos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Aproveitamento da vocação profissional de
cada educando, vivenciando em disciplina pedagógica.

PALACIO DAS PALMEIRAS, aos 29 dias do mês de
novembro de 1.993


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

Encaminho às comissões, para os
devidos pareceres.

Em: 07-12-93

Napoleão de Almeida Filho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

Parecer nº 053/93 - Ref. Proj:de Lei nº 25/93 - Executivo.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 07-12-93

Napoleão de Almeida Filho
PELA APROVAÇÃO.

O 2110 - P/Aprovação
Manuê Tavares Corti p/Aprovação

Parecer nº 053/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 07-12-93

O 2110 - P/Aprovação
Waldino Pereira da Silva
Manuê Tavares Corti p/Aprovação

Encaminhado às comissões, para os devidos pareceres.

Em: 07-12-93

Napolião de Almeida Filho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

Parecer nº 053/93 - Ref. Proj:de Lei nº 25/93 - Executivo.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 07-12-93

Napolião de Almeida Filho
PELA APROVAÇÃO.

21/10 - P/Aprovação
Junandy Tavares *21/10 - P/Aprovação*

Parecer nº 053/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 07-12-93

21/10 - P/Aprovação
Minalbino Reis de Souza
Junandy Tavares *21/10 - P/Aprovação*